



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu
Foz Previdência
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 001/01/2018

A Presidente da **Comissão Especial de Processo Seletivo para Estagiário**, constituída pela Portaria nº 6.525, de 13 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Diretora Superintendente da Autarquia Especial Foz Previdência – FOZPREV, Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu – PR, **TORNA PÚBLICA** a abertura deste Edital destinado à seleção de estagiários-bolsistas, por prazo determinado, **maiores de 16 (dezesesseis) anos**, que estejam matriculados e frequentando o curso de **ENSINO MÉDIO REGULAR**, modalidade **presencial**, em instituições de ensino neste Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADES
26/11/2018	Publicação do Edital de Abertura.
27/11/2018 a 10/12/2018	Período de inscrições.
Até 18/12/2018	Divulgação das notas e a classificação provisória.
19 e 20/12/2018	Prazo para Recurso das inscrições, notas e classificação.
Até 11/01/2019	Divulgação do resultado dos recursos e da listagem final dos candidatos classificados.

1.1 O cronograma de atividades poderá sofrer alteração, em havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, sendo dada a devida publicidade no Diário Oficial do Município.

2 QUADRO DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO

2.1 NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO	CURSO	VAGAS	REQUISITOS
04	ENSINO MÉDIO REGULAR	02	Não estar cursando o último ano do curso em 2019.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu
Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

2.2 CARGA HORÁRIA, HORÁRIO DO ESTÁGIO E VALOR DA BOLSA AUXÍLIO

Carga Semanal/Diária	Horária	Horário do Estágio	Bolsa Auxílio (R\$)
			Nível Médio
20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias.		Período Matutino – das 08h às 12h Período Vespertino – das 13h às 17h	R\$ 511,33

2.3 AUXÍLIO TRANSPORTE

Auxílio Transporte no valor de **R\$ 150,00** por mês estagiado.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato interessado à vaga de estágio deverá comparecer **pessoalmente** ao **Setor de Benefícios da Foz Previdência-FOZPREV** , localizado na **Avenida Juscelino Kubitschek, nº 85, 1º Andar, Sala 09 no Edifício Argemiro Prado, Centro** , neste município, no período de **27 de novembro a 10 de dezembro de 2018** , das **8h às 12h** e das **13h às 17h** , de **segunda a sexta-feira** , em **dias úteis** , para realizar sua inscrição, cumprindo as exigências contidas neste Edital, munido dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS

- a) Ficha de inscrição corretamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) 01 (uma) cópia simples e legível da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial com foto, legalmente reconhecido;
- c) 01 (uma) cópia simples e legível do CPF, caso o número desse não constar no documento apresentado conforme item “b”;
- d) 01 (uma) cópia simples e legível do comprovante de residência atual, em nome do candidato ou dos pais ou responsável legal, de no máximo 3 meses anteriores ao início das



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu
Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

e) declaração de matrícula atualizada, **referente ao ano de 2018**, expedida a no máximo 15 dias do início das inscrições. Também serão aceitas as declarações com código de verificação digital;

f) **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL** expedido pela instituição de ensino, contendo:
1. As **notas de todas as matérias do último BIMESTRE ou TRIMESTRE**, cursado e avaliado.

Os Documentos e/ou declarações deverão conter obrigatoriamente carimbo e assinatura da pessoa responsável pela Instituição ou código de verificação digital.

3.2 Não serão protocolizadas inscrições com documentos faltantes.

3.3 **Não** serão aceitas inscrições por procuração, correspondência ou qualquer outro meio diverso do disposto do item 3.1.

3.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar posterior desconhecimento.

3.5 A Foz Previdência não se responsabiliza por informações incompletas ou desatualizadas prestadas pelo candidato na ocasião da inscrição.

3.6 As inscrições serão gratuitas.

4 CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

4.1 Para a classificação dos candidatos será utilizada a **média aritmética simples das notas** apresentadas na inscrição, conforme o item 3.1 alínea “f”, que deverá ser **igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos**, considerando-se apenas duas casas decimais.

4.2 **Será desclassificado** o candidato que:

a) Não atender aos requisitos e ao curso especificados nos itens 2.1;

b) Apresentar o documento ou declaração especificada no item 3.1 alínea “f” contendo notas de somente **03 (três) matérias ou menos** cursadas do período solicitado;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu
Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

c) Em quaisquer das etapas deste Processo Seletivo de Estagiário, apresentar documento e/ou declaração falsa ou com informações incompletas, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

4.3 Critérios de desempate:

1º Maior número de matérias cursadas, dentre os períodos especificados nos requisitos estabelecidos nos itens 2.1 deste edital, sendo considerado cada ano cursado equivale a quatro períodos (bimestres);

2º Maior idade;

3º Sorteio.

4.4 A classificação será por lista geral.

5 DOS RECURSOS

5.1 Os recursos deverão ser direcionados, **na forma escrita**, à Comissão Especial para o Processo Seletivo de Estagiário, instituída pela Portaria nº 6.525/2018, devendo ser protocolizados das **8h às 12h e das 13h às 17h**, nos dias **19 a 20/12/2018**, junto ao Setor de Benefícios da Foz Previdência – FOZPREV –, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 85, Sala 09, 1º Andar, Centro, neste município.

5.2 Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicativos neste Edital.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por *fac-símile*, telegrama, *e-mail* ou outro meio que não o especificado neste Edital.

6 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

6.1 Serão destinadas aos estudantes classificados **até no máximo 02 (duas) vagas para o nível médio**.

6.2 A alocação das vagas e períodos para desenvolvimento do estágio ficará a critério da Administração.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu
Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

6.3 Serão concedidos bolsa auxílio e auxílio transporte para o estágio, a serem firmados por Termo de Compromisso de Estágio, conforme discriminado nos itens 2.2 e 2.3, ficando vedado o pagamento de qualquer outro auxílio adicional.

6.4 A bolsa auxílio e o auxílio transporte poderão variar de acordo com a frequência bem como o número de ausências que, quando injustificadas, serão descontadas, sendo ainda que não poderá haver compensação ou banco de horas.

6.5 A bolsa estágio não possui natureza salarial.

6.6 Não será permitida a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato.

6.7 O estagiário não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a Autarquia Especial Foz Previdência, seguindo a disciplina da **Lei Federal nº 11.788/2008**.

7. Tendo em vista que são ofertadas apenas duas vagas, dispensável a reserva disposta no artigo 17, § 5º da Lei Federal nº 11.788/2008.

8 DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

8.1 A classificação no Processo Seletivo de Estagiário não gera direito à convocação, que serão realizadas observando os critérios de oportunidade e conveniência da Administração.

8.2 A convocação dar-se-á rigorosamente na ordem de classificação, por meio de edital a ser divulgado no Diário Oficial do Município e no *site* da Autarquia Especial Foz Previdência.

8.3 O candidato convocado terá o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da data estipulada no Edital de Convocação, para comparecer no Setor de Recursos Humanos, subordinado à Diretoria de Administração da Autarquia Especial Foz Previdência, para orientação quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio, o que deverá ser atendido pelo candidato no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**.

8.4 Por ocasião do comparecimento de que trata o **item 8.3**, deverá o candidato comprovar a idade mínima de **16 (dezesesseis) anos completos**, na data prevista para o início do estágio.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu
Foz Previdência
ESTADO DO PARANÁ

8.5 O não atendimento quanto ao contido no item 8.3 implicará inabilitação automática do candidato para o Processo Seletivo de Estagiário, reservando-se à Autarquia Especial Foz Previdência o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação, não cabendo, nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

8.6 São da responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações para eventuais contatos por parte da Administração.

8.7 A realização do Estágio dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o educando, a Autarquia Especial Foz Previdência e a Instituição de Ensino na qual o candidato encontra-se matriculado/inscrito, com a intermediação de agente integrador de estágio.

9 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O presente Processo Seletivo de Estagiário terá **validade de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado a critério da Administração por igual período.

10 DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

10.1 A duração do estágio referente a este Processo Seletivo de Estagiário terá a **duração máxima de 02 (dois) anos**, em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A documentação entregue pelo candidato não será devolvida, passando a compor os autos do procedimento administrativo relativo ao presente Processo Seletivo de Estagiário nº 001/01/2018.

11.2 Ao efetuar sua inscrição, o candidato adere aos termos do presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação dos respectivos atos, editais, aditamentos e instruções específicas para a realização e conclusão do respectivo processo seletivo.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu
Foz Previdência
ESTADO DO PARANÁ

11.3 O resultado final do concurso será homologado pela Diretora-Superintendente da Autarquia Especial e divulgado na forma especificada neste Edital.

11.4 As publicações relativas ao Processo Seletivo de Estagiário, em tela, ocorrerão através do Diário Oficial do Município e do *site* oficial da Autarquia Especial Foz Previdência.

11.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital serão feitas por meio de novo edital.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial para o Processo Seletivo de Estagiário da Autarquia Especial Foz Previdência.

Foz do Iguaçu, 26 de novembro de 2018.

Kellyn Ligiany da Silva Linke

Presidente da Comissão Especial

Processo Seletivo de Estagiário

Portaria nº 6.525/2018

Matrícula 17.71



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu
Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO NA FOZ PREVIDÊNCIA
(preencher com letra de forma, legível sem abreviações e rasuras)

Curso Frequentado: _____

Período/Etapa/Ano (especificar): _____

Instituição: _____

Horário de aulas: () Manhã – () Tarde – () Noite

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____ / _____ / _____

Nº RG: _____ Nº CPF _____

Rua: _____ nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____

Telefones/Contatos: _____

E-mail: _____

DISPONIBILIDADE para estágio: () manhã () tarde () ambos

_____ / _____ / 2018. _____

(data da inscrição no Processo Seletivo de Estagiário)

Assinatura do candidato (a)

Para preenchimento exclusivo da Foz Previdência
Documentos anexados:
() 01 (uma) cópia simples e legível da Carteira de Identidade (RG) ou equivalente;
() 01 (uma) cópia simples e legível do CPF;
() 01 (uma) cópia simples e legível do comprovante de residência atual em nome do estagiário ou dos pais ou responsável legal, de no máximo 3 meses anteriores ao início das inscrições;
() Declaração de matrícula escolar atualizada, expedida há no máximo 15 dias do início das inscrições;
() DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL da instituição de ensino contendo as notas, constantes dos itens 3.1, alínea "F" do edital. Os Documentos e/ou declarações deverão conter obrigatoriamente carimbo e assinatura da pessoa responsável pela Instituição ou código de verificação digital.